



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Terça-feira • 13 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2084

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Resolução Nº 02/2021** - Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Acompanhamento de Adolescentes em Medida Sócio Educativo e Plano de Ação do CMDCA 2021/2022.
- **Resolução Nº 03/2021** - Apreciação e Aprovação da Programação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada no Município Para Novos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate e Endemias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA

Lei nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

BARRO PRETO – BA



RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Acompanhamento de Adolescentes em Medida Socio Educativa e Plano de Ação do CMDCA 2021/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, do município de Barro Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovação do Plano Municipal de Acompanhamento de Adolescentes em Medida Sócio Educativa

Art.2º - Plano de Ação do CMDCA 2021/2022

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Barro Preto, 12 de Julho de 2021.

Tatiane Santos Reis

Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

BARRO PRETO – BA

Presidência 2021-2022: Jocy Reis dos Santos



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE**
 2 **BARRO PRETO – BAHIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021.**//// Aos (18) dias do mês de
 3 Junho do Ano Dois mil e Vinte um, nesta cidade de Barro Preto – Ba e na Sala de Reuniões do
 4 Sindicato Rural de Barro Preto, situado à Praça Antônio Osório Batista nº 006 – Centro, nesta cidade,
 5 realizou-se a Reunião ordinária – CMS nº 003/2021, em consonância com a convocação ordinária da
 6 presidência, tendo como participantes os membros titulares, respectivamente: a) Conselheiras: **Jocy**
 7 **Reis dos Santos** (Presidente); **Aristela Menezes Batista**; **Bernadete Silva do Nascimento** b)
 8 Conselheiros: **Mateus de Jesus Santos**; **Cleber Roseira dos Santos Azevedo**; **Humberto Pereira**
 9 **da Silva**; **Djalma Pereira da Silva**; **Exupério Rosário Oliveira**. I- **EXPEDIENTE**: Havendo quórum
 10 legal (100%), a Presidente Jocy Reis dos Santos fez a abertura dos trabalhos da plenária,
 11 cumprimentando calorosamente aos membros do CMS e aos visitantes, destacando a presença de
 12 todos da plenária e reafirmando o compromisso do CMS Conselho Municipal de Saúde, com o
 13 município. Em seguida, fez a leitura da pauta, onde consta da ordem do dia: 1. Apresentação da
 14 Programação do curso introdutório de formação inicial e Continuada no Município para novos Agentes
 15 Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, que forem aprovados no processo seletivo
 16 001/2021, que de acordo com a programação terá início no dia 05/07/2021 com encerramento
 17 previsto para o dia 13 de julho de 2021, totalizando 40 horas. 2. Deliberação de nomes de membros
 18 do CMS em quantidade suficiente para acompanhar supervisionar a aplicação das provas objetivas
 19 ao final do curso que conforme informado esta previsto para o dia 13/07/2021. Foi passada a palavra
 20 para o técnico da secretaria Marcio Abreu e para a coordenadora da Atenção Básica Ana Paula que
 21 apresentaram a programação e esclareceram todas às dúvidas, explicou que o curso Acontecerá na
 22 biblioteca municipal do município, a parte teórica dos dias 05 a 08 de julho, parte pratica dia 09 de
 23 Julho em campo, dia 12 de julho na Unidade Edson Clementino para conhecimento da rotina de uma
 24 unidade de saúde, arquivo, agendamentos e etc., dia 13 de julho auditório da saúde para aprenderem
 25 sobre o sistema de informação e avaliação final do curso. Os membros do conselho aprovaram por
 26 unanimidade a Programação do curso introdutório de formação inicial e Continuada no Município,
 27 parabenizaram a equipe pela competência e organização do processo e ficou decidido que Aristela
 28 Menezes, Mateus de Jesus, Bernadete Silva, Humberto Pereira, Exupério Rosário e Jocy Reis irão
 29 acompanhar todas as atividades se fazendo presente nos locais do curso indicado pelos técnicos da
 30 saúde e no dia 13 de julho estarão presente na aplicação das provas e para o encerramento do
 31 curso de formação. Nada mais havendo, a Sra. Presidente **Jocy Reis dos Santos** agradeceu a
 32 presença de todos, Nada mais havendo, declarou-se encerrada a reunião, da qual lavrou esta ata que
 33 segue assinada pelos participantes. ///////////////Plenário – CMS/BARRO PRETO - em 18 de Junho de
 34 2021. Assinaturas: _____
 35 _____

36 *[Handwritten signature]*
 37 *[Handwritten signature]*
 38 *[Handwritten signature]*
 39 *[Handwritten signature]*
 40 *[Handwritten signature]*
 41 *[Handwritten signature]*
 42 *[Handwritten signature]*
 43 *[Handwritten signature]*
 44 *[Handwritten signature]*

Conselho Municipal de Saúde de Barro Preto – Estado da Bahia /
 Contato: secbpba@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

BARRO PRETO – BA

Presidência 2021-2022: Jocy Reis dos Santos



RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Apreciação e aprovação da Programação do curso introdutório de formação inicial e Continuada no Município para novos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias

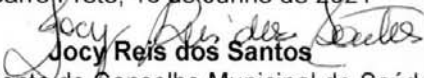
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE do município de Barro Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Programação do curso introdutório de formação inicial e Continuada no Município para novos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias

Art.2º - Deliberação de nomes de membros do CMS em quantidade suficiente para acompanhar supervisionar a aplicação das provas objetivas ao final do curso

Barro Preto, 18 de Junho de 2021


Jocy Reis dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA

Lei nº 499/2017, de 16 de junho de 2017.

BARRO PRETO – BA



1 **Ata 002/2021: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA EM 2021.**

2 Aos Doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um,
3 reuniram-se na sala de reuniões do Conselho os membros do
4 CMDCA para a aprovação do Plano Municipal de
5 Acompanhamento de Adolescentes em Medida Socio
6 Educativa e Plano de Ação do CMDCA 2021/2022,
7 após o tecnico Márcio Abreu fazer a apresentação do
8 Plano Municipal de Acompanhamento de
9 Adolescentes em Medida Socio Educativa e também
10 do Plano de Ação do CMDCA onde respondeu as
11 perguntas e foram esclarecida todas as duvidas os
12 membros resolveram pela aprovação, os representantes
13 foram: Secretaria de Assitencia Social, Titular: **Tatiane Santos Reis**
14 (CPF/MF nº 005.690.575-07), da Secretaria Municipal de
15 Administração: Titular: **Jornando Reis do Nascimento** (CPF/MF nº
16 583.927.935-87), da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: **Ana Paula**
17 **Ramos de Araújo** (CPF/MF nº 920.012.035-00), da Secretaria
18 Municipal de Educação: Titular: **Edna Souza Silva** (CPF/MF nº
19 416.843.895-34). Nada mais havendo a tratar, eu, **Edna Souza**
20 **Silva**, membro deste conselho, lavrei e encerro esta ata que após lida
21 e aprovada será pelos presentes assinada.

22 *Edna Souza Silva*
23 *Marcio Abreu*
24 *Jornando Reis do Nascimento*
25 *Ana Paula R. de Araujo*
26 *Tatiane Santos Reis*
27 _____
28 _____
29 _____
30 _____
31 _____
32 _____
33 _____